



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO
DIVISÃO DE CONCURSOS E PROVIMENTO

DESPACHO 681/2021/DICON_CODEC/CODEC/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Informamos que, após a análise dos mapas individuais de notas constantes nos anexos (2004732, 2004733 e 2004738) que:

a) a candidata Adriana Guirado Artur, não obteve, na prova escrita, nota que permitisse ser aprovada para realizar a etapa subsequente, tendo em vista que sua média na referida prova, considerando as notas dos examinadores (6,3; 7,0; 7,6) foi de 6,96;

b) o candidato William Ramos da Silva, não obteve, na prova didática, nota que permitisse ser aprovado, tendo em vista que sua média, na referida prova, considerando as notas dos examinadores (7,2; 7,6; 5,8) foi de 6,86;

Diante do exposto e considerando o que está expresso na Resolução nº 29/2015/CEPE, devolva-se o presente processo para correção do formulário de homologação do resultado da seleção.

Atenciosamente,

Martha Pinheiro Goiana de Oliveira
Diretora da Divisão de Concursos e Provimento
DICON/CODEC/PROGEP



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA PINHEIRO GOIANA DE OLIVEIRA, Diretor de Unidade**, em 18/06/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2011311** e o código CRC **4E121DE5**.

Rua Paulino Nogueira, 315 - 853366-7407
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>